

1. Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro, o CF (IM) 99.1917.68 FABIO LUIZ SOUZA DO CARMO, exonerando a CF (IM) 96.0942.49 MARCIA LETICIA DE OLIVEIRA BARBOSA GARRIDO.

c) no posto de Capitão-Tenente (IM):

1. Centro de Distribuição de Uniformes da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro, o CT (IM) 16.0502.15 RENATO FERRI COSTA, exonerando o CT (IM) 15.0911.71 HUGO MARINHO DE BRITO.

III - CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (EN):

1. Base Fluvial de Ladário, o CMG (EN) 00.0620.65 LEONARDO ASSÁ GALLEGO SOARES, exonerando o CMG 95.0504.34 RAMON FERREIRA RODRIGUES.

IV - CORPO DE SAÚDE DA MARINHA:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (Md):

1. Unidade Médica da Esquadra, a CMG (Md) 01.0489.70 LANA PATRICIA SOUZA MOUTINHO, exonerando a CF (Md) 04.0458.66 FABIANA AZEVEDO DE CASTRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 78/MB/MD, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso [II](#) do art. [1º](#) do Decreto nº [90.703](#), de 18 de dezembro de 1984, combinado com o art. [4º](#) da Lei Complementar nº [97](#), de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Nomear, por necessidade do serviço, os Oficiais, a seguir relacionados, para exercerem o cargo de Comando das respectivas Organizações Militares, a ser assumido em julho de 2026 ou nas datas especificadas ao lado dos seus nomes:

I - CORPO DA ARMADA:

a) no posto de Capitão de Fragata:

1. 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Noroeste, CF 07.2323.57 CARLOS ALBERTO PEREIRA CANO, exonerando o CF 98.0454.23 JOÃO LANGSCH NETO;
2. 2º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral, o CF 06.9808.13 MARCELO PEREIRA DA ROCHA GONÇALVES, exonerando o CF 98.0444.86 ANDERSON TEIXEIRA DA FONSECA;
3. Comando da Força de Minagem e Varredura, o CF 99.1928.45 RODRIGO RAMOS DE SOUZA, exonerando o CF 97.0345.76 RODRIGO BOUÇAS;
4. Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul, o CF 85.1337.44 JEFFERSON ALEXANDRE LOPES, em dezembro de 2026, exonerando o CF 97.0338.71 GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO;
5. Corveta Barroso, o CF 99.1924.54 PAULO BACCHINI MUNIS, exonerando o CF 06.6104.63 RICARDO BITTENCOURT DA SILVA;
6. Fragata União, o CF 02.1158.75 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS, em agosto de 2026, exonerando o CF 98.0447.45 CARLOS EDUARDO FRANÇA DA SILVEIRA;
7. Grupamento de Mergulhadores de Combate, o CF 85.0961.05 FELIPE FONSECA MESQUITA SPRANGER, exonerando o CMG 06.3774.16 CLÁUDIO PEREIRA DA COSTA;
8. Navio de Socorro Submarino Guillobel, o CF 98.0450.67 FABIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, exonerando o CF 97.0348.35 WELLINGTON DA SILVA BASTOS;
9. Navio Hidroceanográfico Faroleiro Almirante Graça Aranha, o CF 85.0775.85 DIOGO DE BARROS GUEDES, exonerando o CF 98.0449.15 EDNO VIEIRA DA ROSA NETO;
10. Navio Oceanográfico Antares, o CF 00.0371.09 EDUARDO AUGUSTO SARAIVA

GOMES, exonerando o CF 97.0337.23 FELIPE DE CARVALHO GARCEZ;

11. Submarino Humaitá, o CF 98.0448.42 DAVID DE SOUZA SILVA, em agosto de 2026, exonerando o CMG 96.0307.47 MARTIM BEZERRA DE MORAIS JÚNIOR;

12. Submarino Riachuelo, o CF 99.1923.65 MARCELO PETRATO GEVAERD, em outubro de 2026, exonerando o CF 06.8093.59 FELIPE FAMPA NEGREIROS LIMA; e

13. Submarino Tupi, o CF 99.1923.49 MARCELO LOBO DOS SANTOS, exonerando o CF 97.0337.07 FELIPE BITTENCOURT ALVES.

b) no posto de Capitão de Corveta:

1. Corveta Caboclo, o CC 13.0822.21 MURILO RODRIGUES STEINER, exonerando o CC 12.0774.29 ALISSON FELIPE ALVES PEREIRA;

2. Monitor Parnaíba, o CC 05.0252.90 LEONARDO DA SILVA VAZ, em agosto de 2026, exonerando o CC 05.0260.32 RUAN REZENDE REGOSINO;

3. Navio de Assistência Hospitalar Doutor Montenegro, o CC 06.0264.78 RAFAEL CHAVADIAN FONSECA AMARAL, exonerando o CC 86.0989.69 MARCELO CAMERINO DA SILVA DE SOUZA;

4. Navio de Assistência Hospitalar Oswaldo Cruz, o CC 06.0249.21 THIAGO GODOY THIELE DE ALMEIDA, exonerando o CC 05.0267.33 RODRIGO MOTTA DA SILVA;

5. Navio Hidroceanográfico Amorim do Valle, o CC 09.0029.61 RENAN REBOREDO RAMOS DOS ANJOS, exonerando o CC 05.0265.12 RAFAEL DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA;

6. Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio, o CC 86.7133.88 DANIEL MARTINS SARAIVA LEONTSINIS, exonerando o CC 05.0755.81 FELIPE QUEIROZ DE CARVALHO;

7. Navio-Patrulha Benevente, o CC 13.0831.21 OZIREZ DE ÂNGELO TEIXEIRA CERQUEIRA, exonerando o CC 12.0782.21 MARCOS VINICIUS CORRÊA FERREIRA;

8. Navio-Patrolha Bocaina, o CC 13.0796.97 LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES, exonerando o CC 05.0261.30 THIAGO DE SOUZA PEREIRA;
9. Navio-Patrolha Bracuí, o CC 06.0244.75 RAFAEL SILVA DE BARROS, exonerando o CC 04.0398.58 EDUARDO FERREIRA DE MEDEIROS;
10. Navio-Patrolha Fluvial Amapá, o CC 09.0051.61 ALBERTO FRIEDRICH KIST, exonerando o CC 05.0265.63 LUIZ ANTONIO FIORANI DE ARAUJO;
11. Navio-Patrolha Fluvial Pedro Teixeira, o CC 06.0232.74 VÍCTOR LUIZ MEIRELLES DE SOUZA, em setembro de 2026, exonerando o CC 05.0262.70 VINICIUS ABRANTES PERDIZIO;
12. Navio-Patrolha Fluvial Roraima, o CC 13.0803.18 JORGE LUIZ ALVES DE SOUZA JÚNIOR, exonerando o CC 12.0790.14 CAIO VIEIRA ROCHA;
13. Navio-Patrolha Maracanã, o CC 13.0803.85 ARIELTON TRENTO, exonerando o CC 05.0260.67 BRUNO LORENZO MIRÃO;
14. Navio-Transporte Fluvial Almirante Leverger, o CC 86.5355.87 RENATO DE OLIVEIRA RABELLO, exonerando o CC 05.0270.80 GABRIEL DE PAULA PRATES;
15. Navio-Transporte Fluvial Paraguassu, o CC 13.0816.16 ANDRÉ FILIPE RODRIGUES, em agosto de 2026, exonerando o CC 12.0781.82 HIGOR JOSÉ SERAFIM DA COSTA; e
16. Rebocador de Alto-Mar Triunfo, o CC 09.0049.98 FABIO HENRIQUE POMBO DO NASCIMENTO, exonerando o CC 86.4725.42 ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR.

II - CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS:

a) no posto de Capitão de Fragata (FN):

1. 1º Esquadrão de Aviões de Interceptação e Ataque, o CF (FN) 99.1918.65 GIAN CARLO MOREIRA TAVARES, em dezembro de 2026, exonerando o CF 01.0024.90 ANTONIO JOSÉ DA COSTA SOARES;

2. Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais, o CF (FN) 99.1930.86 VÍTOR CORRÊA DA SILVA, exonerando o CF (FN) 97.0345.09 RAMON SILVA DO NASCIMENTO;
3. Batalhão de Blindados de Fuzileiros Navais, o CF (FN) 99.1921.87 LEANDRO NASCIMENTO MONTEIRO, exonerando o CF (FN) 85.3011.32 MARCO ANTONIO NEPOMUCENO DA COSTA FILHO;
4. Batalhão de Comando e Controle, o CF (FN) 97.0332.78 ANDRÉ NORONHA DE OLIVEIRA, exonerando o CF (FN) 98.0457.84 MAURICIO SCHMIDT DA SILVA;
5. Batalhão de Polícia de Fuzileiros Navais, o CF (FN) 98.0444.19 ADELTON FERREIRA DIAS, exonerando o CF (FN) 98.0457.92 MICHEL MELO DA SILVA; e
6. Batalhão de Viaturas Anfíbias, o CF (FN) 01.0026.78 JOSÉ FREDERICO DE SENA, exonerando o CF (FN) 07.0654.51 FABIO SANTOS DE ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN